Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICO DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 15 / 02 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERETO DA CRUZ - PP

REQUERIMENTO Nº. 031 /2016.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Solicitando um veículo de grande porte para atender as necessidades do CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES EM SANTARÉM.

O Vereador signatário da presente fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçado correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de estudar a possibilidade junto ao setor municipal competente a fim de analisar a seguinte proposta:

a) Colocar a disposição do **Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Santarém,** um **veículo de maior porte, tipo caminhão, completamente adaptado,** para auxiliar na intensificação e fiscalização nos bairros da cidade na captura de animais de grande porte, como cavalos, bois, etc., que circulam livremente pela cidade prejudicando a trafegabilidade, pois o transporte de apreensão utilizado pelo centro é de pequena dimensão e não corresponde com a realidade.

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dessa Casa Legislativa, a proposta acima que autoriza o Poder Executivo a colocar a disposição do CCZ um veículo de maior dimensão para transportar animais de grandes portes que circulam pelas vias públicas da cidade, e não são poucos, podendo causar sérios acidentes automobilísticos e danos aos pedestres.

Certo de contar com a aprovação dessa Casa, solicito a observância do ilustres pares com a presente sugestão, na tramitação da presente Indicação.

Que desta decisão seja dado conhecimento a coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de FEVEREIRO de 2016

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador - PP